CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IBIRUBÁ/RS.

PL 6717/16

Ofício Circ. Nº 232/2017
CMV/AM

Ibirubá-RS, 24 de outubro de 2017.

Excelentíssimo (a) Senhor (a):

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, venho através deste, em atendimento ao Requerimento nº 065/2017, aprovado na sessão ordinária do dia 23 de outubro do corrente ano, solicitar apoio na aprovação do Projeto de autoria do Deputado Alceu Moreira, referente o porte de arma para agricultores, sendo que a proposta do mesmo prevê o porte para proprietários e posseiros, com mais de cinco anos de moradia, além da isenção de impostos na compra e de taxas na emissão de registro para pessoas de baixa renda.

Certos de contar com sua colaboração e apoio, reiteramos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Ver. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Secretaria-Geral da Mesa SEFIO 06/Nov/2017 10:02
Ponto: Ass.: Origem:

Exmo Sr.
Deputado Federal **Rodrigo Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF.

Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Of. N.º78/2017

São Jerônimo, 31 de outubro de 2017.

Ilustríssimo Senhor
Rodrigo Maia
MD. Presidente da Câmara dos Deputados Federais
Brasília - DF

Senhor Presidente:

Na oportunidade a Câmara de Vereadores manifesta seu APOIO ao Projeto de Lei 6717/2016, de autoria do Deputado Federal, Afonso Hamm, que disciplina o uso de armas de fogo no campo.

Justificativa: Este projeto de lei vem assegurar os moradores de área rural que cumprirem todos os requisitos exigidos, para tal possa usufruir do porte rural de arma de fogo, tendo em vista o nível crescente de insegurança no interior e o crescente aumento de abigeato somando a falta de equipamento necessários para garantir a segurança. Estou apoiando as medidas que possibilitem que nossos agricultores e trabalhadores do meio rural tenham condições de garantir a segurança da sua família e do seu patrimônio, de forma responsável.

Proposição de autoria do Vereador Rodrigo Marcolin, aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro corrente.

Atenciosamente.

Elisa Mara Rocke de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 08/Nov/2017 09:59
Ponto: Ass.: Origem:

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br – www.saojeronimo.rs.leg.br - CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

CR1033

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofícios n. 78 e 232, ambos de 2017, das Câmaras Municipais de Vereadores de São Jerônimo e Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul. Manifestação de Apoio à aprovação do Projeto de Lei n. 6.717/2016, que disciplina o porte rural de arma de fogo.
Em 16/11/2017.

Encaminhem-se, por cópia, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Publique-se. Arquivem-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Documento : 76452 - 1